



DELIBERAÇÃO “AD-REFERENDUM” CBH-LN Nº 229, de 31 de OUTUBRO de 2023.

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (UGRHI-03) - 2023, ano base 2022.

A Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a elaboração anual do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, nos termos do artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663 de 30 de novembro de 1991;

Considerando que a disponibilidade de alguns dados oficiais, fundamentais para a elaboração do Relatório de Situação ocorreu a partir de julho de 2023;

Considerando que a versão preliminar do relatório foi discutida em reuniões virtuais das Câmaras Técnicas do CBH-LN, recebendo contribuições, análises, comentários e complementações acerca dos dados e indicadores utilizados, sendo aprovada em reunião conjunta das Câmaras Técnicas do CBH-LN em 31/10/2023;

Considerando o atendimento aos prazos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte (UGRHI-03) – 2023, ano base 2022.

Parágrafo único: o Relatório de Situação a que se refere o caput deste artigo estará disponível para acesso na página do CBH-LN em <<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhln/documentos>>, subseção “relatórios”, e na página <<https://cbhln.com.br/relatorio-de-situacao-dos-recursos-hidricos>>.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Litoral Norte, 31 de outubro de 2023.

Antonio Luiz Colucci

Prefeito Municipal de Ilhabela e

Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte